



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0645/2025

“Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Ouro.”

Procedência: Governo do Estado

Relator CTASP: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se de Relatório e Voto ao Projeto de Lei nº 0645/2025, de procedência governamental, que pretende obter autorização legislativa para a desafetação e cessão de uso compartilhado, por 10 (dez) anos, de 4 (quatro) salas de aula e outros espaços da Escola de Educação Básica Frei Crispim, instalada em imóvel matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal sob o nº 28.891 e cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos sob o nº 3726.

A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo o desenvolvimento de atividades de educacionais por parte do Município, conforme enunciado na Exposição de Motivos nº 84/2025/SEA (Evento 1, p. 1), subscrita pelo Secretário de Estado da Administração.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 9 de setembro de 2025 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, a qual se manifestou pela admissibilidade da proposição, na Reunião do dia 4 de novembro de 2025 (Evento 5, p. 1), restando também aprovada na Comissão de Finanças e Tributação.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 80, XI, e 144, III, ambos do Regimento Interno, constata-se que a proposta legislativa apresenta os requisitos do interesse público, vez que, ao permitir que o Município utilize o imóvel para os fins propostos, o Estado cumpre seu dever constitucional de fomentar e apoiar as atividades educacionais (art. 205 da CF), otimizando a aplicação de recursos e descentralizando a gestão em favor do ente federativo mais próximo das necessidades locais.

Ante o exposto, com base nos arts. 80, XI, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, é o voto, no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0645/2025**, vez que converge para o atendimento do interesse público.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
03/12/2025, às 09:11.
